



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 11, DE 8 de outubro de 2018.

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 2º DO
ATO Nº 7, DE 12 DE JUNHO DE 2018)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que após reunião realizada entre os Parlamentares desta Casa Legislativa, ficou decidido em comum acordo que as transmissões e retransmissões das sessões via internet e TV UNIFEV retornem somente após segundo turno das eleições do ano corrente, evitando assim, sanções aos Vereadores por parte da legislação eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º do Ato nº 7, de 12 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. As transmissões e retransmissões das sessões via internet e TV UNIFEV de que trata o art. 1º, serão suspensas no período compreendido entre 07 de julho e 28 de outubro de 2018”.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 8 de outubro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI
Presidente

VANDER MARCELO COIENCA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 8 de outubro de 2018.

LUCAS DA SILVA
Diretor Administrativo em Exercício